



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 309/2023

DATA: 03/07/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária Municipal de Administração **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Mercadorias e Serviços, com a finalidade de acompanhamento, recebimento, fiscalização das mercadorias e serviços recebidos pelas Secretarias Municipais, assinando as notas fiscais e recibos, atestando a legitimidade, qualidade, quantidade, e demais características estabelecidas nos respectivos contratos:

Presidente: Marildo Faustino Rodrigues

Equipe Técnica:

Felipe José Delle – Departamento de Tecnologia da Informação (Titular)

Salles Henrique da Silva - Departamento de Tecnologia da Informação (Suplente)

Jonas Tavares – Departamento Centralizado de Controle

Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Antonio Alexandre Rodrigues de Souza

Pedro Ivo Gomes Rocha Filho

Paulo Vitor Afonso de Oliveira

Tadeu Francisco Tavares Gawron

Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Alexandro Iensen

Marcos Miguel Szumilo

José Waldir Ferreira Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Joel Caldas da Rocha

Simone Marques Teixeira

José Jurandir Pereira

Solange Aparecida dos Santos Adronski

Romilda de Fátima Vieira

Representantes do Gabinete Municipal

Marildo Faustino Rodrigues

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Demerson Martins dos Santos

Jocenei Kitcki dos Santos

